



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

D E C L A R A Ç Ã O

Em atendimento ao contido no parágrafo único, do artigo 4º, da Resolução TC nº 227/2011, declaro ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo referente ao exercício 2016, da unidade gestora FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO - Funepj emitido pela Secretaria de Controle Interno deste Poder.

FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente em exercício